



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO 009

DECRETO Nº 009 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

CLOVIS DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

MATHEUS WILLIANS MARTINS

MARIA CRISTINA HERMINA OBA

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato até 31 de dezembro de 2019, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2019 de 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 15 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO 010

DECRETO Nº 010 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos se-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

guintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Isaias Soares- presidente	Marcos Antônio Magno
Arlene Cristina da Silva - secretária	Almim Gomes da Silva
Andressa da Silva Teixeira	Alessandra Oliveira Silva

§1º - A presente Comissão de Licitação servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 15 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do município, para o ano letivo de 2019. **Adjudico** em favor da Empresa: **DANIEL CURY DE LACERDA – ME**, vencedora com os seguintes valores: Linha 1 – Valor do Km rodado: **R\$ 4,8197**; Linha 2 – Valor do Km rodado: **R\$ 5,4297**; Linha 3 – Valor do Km rodado: **R\$ 6,4396**; Linha 4 – Valor do Km rodado: **R\$ 4,8197** e Linha 5: **R\$ 5,4297**.

Deodápolis – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 101/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CLASS	NOME	CARGO
7º	DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR	PSICOLOGO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 15 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“Revogar a Portaria nº 022/2018 de 23/01/2018, que Designa Servidores, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 022/2018 de 23/01/2018, que designa o **Servidor Públicos Municipal o Sr.º PEDRO RAMIRES MARINHO**. Para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – SEMA**, desta Prefeitura. E a Servidora Publica Municipal a SRª **ARLENE CRISTINA DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – SEMA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“Designa Servidores, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO**. CPF Nº 338.502.671-72, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – SEMA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2 – DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a SRª **IRACI DA CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF Nº 939.142.101-68, para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – SEMA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal